



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002727 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1038/2022
De 12 de agosto de 2022.

Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **Gratificação de Produtividade e Qualidade - GPQ**, pelo período de 60 dias, para os servidores abaixo relacionados:


NOME	CPF
ADRIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES	***.828.578-**
ANA CLEIDE DA FONSECA NASCIMENTO	***.279.035-**
MARIA DE LOURDES GOIS MACIEL	***.331.305-**
MARIA DO CARMO LIMA	***.000.775-**
PATRICIA DE JESUS SANTOS	***.172.445-**
SELMA RODRIGUES DA CUNHA	***.705.285-**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de agosto de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br